



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 11 de junho de 2024 – ANO XII – Edição nº 5780 – [Lei nº 3.357/2013](#)



### GABINETE

#### DECRETO EXECUTIVO Nº 130/2024

“Altera o Decreto n.032/2024 que versa sobre o programa de regularização fundiária no âmbito municipal”

O Prefeito do Município de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de nomeação de novos integrantes para a Regularização Fundiária Urbana.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o caput do art. 2º do Decreto nº205/2019 passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Fica instituída a Comissão Municipal para Regularização Fundiária Urbana, que possui caráter social, composta e desde já nomeada com os seguintes membros:

NOME	ÓRGÃO REPRESENTADO
1º - Valéria Xavier Rodrigues	Assessora Executiva / Gabinete
2º - Jean Rodrigues Batista Lopes	Procuradoria
3º - Giane Lillian Santos Duarte de Souza	Departamento de Habitação
4º - Izaque José da Silva Júnior	Departamento de Planejamento Urbano
5º - Pollyanna Keller Fackinni	Gabinete

Art. 2º Esta Comissão de Regularização Fundiária será presidida pela Senhora Valéria Xavier Rodrigues.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caratinga – MG, 11 de junho de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira  
Prefeito Municipal

### MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

#### EDITAL DE EMBARGO nº 18/2024

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1.613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 000138/24 de 29/05/24, sendo Adilson Teodoro Ferreira, notificado do embargo nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA, situada à Travessa São Geraldo nº 37, bairro Esplanada, Município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caratinga, 06 de junho de 2024.

José Carlos de Souza  
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

### EDITAL DE EMBARGO nº 19/2024

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1.613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 000072/24 de 07/06/24, sendo Mário Pena Júnior, notificado do embargo nos termos do artigo 3º, alínea “d” do § 6º do artigo 384 da Lei Municipal nº 1.613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA (acréscimo), situada à Travessa Jorge Coura Filho nº 78, bairro Centro, Município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caratinga, 06 de junho de 2024.

José Carlos de Souza  
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

### PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Retificação do Extrato de Aditivo do Pregão presencial nº 020/2023. Objeto: contrato é a Cessão de direito de uso (locação) de sistemas integrados de Gestão Pública incluindo serviços de implantação, migração dos dados, parametrizações iniciais, treinamento, suporte técnico e disponibilização da solução em datacenter externo certificado, para (117) usuários simultâneos. RETIFICA-SE: O Extrato de Aditivo – Edição nº 5777, publicado em 06 de junho de 2024. ONDE SE LÊ Processo Licitatório N°003/2023 – Tomada de Preço N°001/2023. LEIA-SE: Processo Licitatório N°064/2023 - Pregão presencial nº 020/2023. Caratinga/MG, 11 de junho de 2024. Bruno César Veríssimo Gomes – Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Eletrônico N° 004/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços com veículos aéreos não tripulados – VANT (drone), para fins de mapeamento, monitoramento e controle de proliferação do aedes aegypti. Abertura: 26/06/2024 às 09h30min, na plataforma de pregão eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: [www.caratinga.mg.gov.br](http://www.caratinga.mg.gov.br). Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 11 de junho de 2024. Jacques Dorigheto – Prefeitura Municipal de Caratinga.